

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 004/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável/ SEMADES, com base nos artigos 12 e 58 da Lei Complementar n. 02/92, e considerando terem resultado improfícuos os meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do **juízo** **à revelia** e, procedente os Autos de Infração e de suas respectivas Decisões relacionados neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o CRÉDITO ORIGINÁRIO DA MULTA, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Campo Grande/MS – JARIN, sito a Avenida Calógeras, 256, Vila Glória.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á **Certidão de Decurso de Prazo**, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

DECISÃO	PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	AUTO/NAIM
0242/2026	27931/25-12	FERNANDO RODRIGUES PAIVA	1390110193	522707
0021/2026	18308/25-24	FIDELCINO ANTONIO RIBEIRO	1720010301	530943
0118/2026	17887/25-98	FOGAÇA & SOUZA LTDA	8670140114	527407
0086/2026	17901/25-17	FOGAÇA & SOUZA LTDA	8670140181	527423
0084/2026	17900/25-54	FOGAÇA & SOUZA LTDA	8670140173	527422
0085/2026	17897/25-41	FOGAÇA & SOUZA LTDA	8670140165	527419
0332/2025	18268/25-10	FRANCISCO FLAVIO DA SILVA	21640090283	533061
0297/2026	34211/25-03	FRANCISCO TERTULIANO DA SILVA	4410060235	531931
0198/2026	34076/25-51	FRANCYELLE GARCIA DE MENEZES	1690150057	523321
0239/2026	18131/25-64	GERALDO LOPES FONTOURA	4220070196	531044
0145/2026	35423/25-17	HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	2711140460	534645
0035/2026	18397/25-54	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760711570	531400
0019/2026	18374/25-59	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760120016	531337
0321/2025	18391/25-78	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760711090	531397
006/2025	18370/25-06	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760130372	531331
003/2026	18373/25-96	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760120164	531336
007/2026	18298/25-72	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760740456	531389

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração e Inovação Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 9,34	
SUMÁRIO	
DECRETO	01
ATOS DA PREFEITA	01
SECRETARIAS	02
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	06
ATOS DE PESSOAL	07
ATOS DE LICITAÇÃO	11
ÓRGÃOS COLEGIADOS	13
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	15

0049/2026	18395/25-29	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760630499	531434
002/2026	18371/25-61	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760130259	531333
0029/2026	17874/25-46	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760730612	531406
0033/2026	18394/25-66	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760630618	531433
0031/2026	17873/25-83	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760730493	531405
0041/2026	18347/25-86	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760710735	531394
008/2026	18356/25-77	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760130615	531329
0036/2026	17870/25-95	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760730256	531403
0037/2026	18399/25-80	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760720013	531402
0034/2026	17871/25-58	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760730370	531404
0030/2026	18393/25-01	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760711332	531399
0032/2026	18392/25-31	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760711219	531398
0322/2025	17878/25-05	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760731090	531410
0323/2025	17876/25-71	HEDGE DGS INVESTIMENTOS E COMERCIO LTDA	34760730736	531407
0093/2026	27928/25-08	HELENA DO NASCIMENTO BEZERRA	1390110185	522705
0168/2025	99988/24-14	IGOR DEFENDI DIAS	6410180098	531826
0344/2025	18117/25-26	JOSE CARPES	5430080212	530763
0052/2026	18309/25-97	KOSHIN NAKAYAMA	4210010241	528550

Campo Grande, 06 de agosto de 2026.

RUI NUNES DA SILVA JUNIOR
Coordenador/CJC/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 048/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
B) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
C) Art. 12 da Lei nº 2.909/1992 - É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00
D) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
E) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 048/2026

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
2C EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	SAO CONRADO / BAIRRO JARDIM SANTA EMILIA	12	13	545655	D
ADALBERTO ARAO FILHO	CARANDA / VILA DO POLONES	10	18	545672	B
ADEMIR GARCIA DA SILVA	PANAMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	7Y	544460	A
ADEMIR GARCIA DA SILVA	PANAMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	7Y	544461	E
ADEMIR GARCIA DA SILVA	PANAMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	7Y	544459	D
ALZIRA AUGUSTA CONCEICAO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	230	13	544873	E

ANTONIA DE FARIAS TALAVEIRA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	167	07	545714	E
ANTONIO LAZARO DE OLIVEIRA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	230	17	544877	E
AURA MARGARITA CORONEL DE DELGADO	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / JARDIM JARDIM SAMAMBAIA	16	06	545105	A
BROOKFIELD CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO RESIDENCIAL NELSON TRAD	06	01	545782	A
CLOVIS PEREIRA DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	144	11	545410	D
CLOVIS PEREIRA DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	144	11	545411	B
CLOVIS PEREIRA DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	144	11	545412	E
DEIJANIRA MENDES ANDRADE	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	331	02	545502	E
ELDSMAR ALVES SOARES	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	201	04	544780	A
ELIAS PEREIRA DA SILVA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	230	08	544879	E
ESPOLIO DE MARIA APARECIDA RUEDA BASTOS	SANTO AMARO / LOTEAMENTO COOPHATRABALHO	14	13	544763	B
EVERALDO GOMES DA SILVA	SANTO AMARO / JARDIM JARDIM CANADA	25	03	543710	C
FERNANDA DOS SANTOS RODA ROMEIRO	CARANDA / VILA NASCENTE	32	14	545667	B
FUTURA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	27	05	545864	B
FUTURA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	27	19	545862	B
FUTURA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	27	18	545863	B
FUTURA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	27	15	545870	B
GILBERTO SANTOS DE ARAUJO	NASSER / VILA MARLI	13	13	545765	B
HABITAT CONSTRUTORA ,INCORPORADORA,ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	PANAMA / LOTEAMENTO PORTAL DO PANAMA	12	05	544950	A
HERMENEGILDO DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	202	20	544785	E
IBRAHIM YOUSSEF	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	49	13	545377	A
ISABELA BROCK MENDONCA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	164	05	544747	E
JANE DE ARRUDA HAMANA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	04	03	543979	A
JERONIMO BARBOSA ESCOBAR	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	329	10	545522	E
JOELSON A PEREIRA ALVES	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	164	18	544736	E
LUIZ LOPES BARBOSA NETO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	134	03	545537	E
MARIA TERESA DELALIBERA LEITE	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	168	06	545574	E
MATILDE MARIA GOMES PANTOSA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	304	08	545519	E
MIRIAN NASCIMENTO CABRAL DE ALENCAR	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	201	02	544776	E
MIRIAN NASCIMENTO CABRAL DE ALENCAR	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	201	01	544775	E
MOISES AMORIN DE AS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	268	16	545682	E
MURIEL BAGORDAKIS FERREIRA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	03	12	543983	B
MURIEL BAGORDAKIS FERREIRA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	03	12	543981	A
OLIVEIRA ROBERTO BEZERRA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	199	01	544721	E
PLINIO JOSE GONCALVES BENTO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	164	16	544731	A
PLINIO JOSE GONCALVES BENTO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	164	16	544730	E
REDE MS INTEGRACAO DE RADIO E TELEVISAO LTDA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	57	10	545418	E
REGINALDO DA SILVA RODRIGUES	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	301	16	544907	E
ROSILKA APARECIDA DE ALMEIDA	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	09	13	544300	E
ROSILKA APARECIDA DE ALMEIDA	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	09	13	544298	A
ROSILKA APARECIDA DE ALMEIDA	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	09	14	544304	A

ROSIMARY AURORA	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	17F	543364	D
WELLINGTON DE ALENCAR ANGELO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	166	05	545720	A
WELLINGTON DE ALENCAR ANGELO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	166	05	545721	E
WILSON YUKISHIGUE NAKASE	CARANDA / VILA NASCENTE	31	17	543339	B
WILSON YUKISHIGUE NAKASE	CARANDA / VILA NASCENTE	31	17	543338	A
WILSON YUKISHIGUE NAKASE	CARANDA / VILA NASCENTE	31	17	543337	D

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 049/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.219,00 a R\$ 12.876,00
B) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 32,19 por metro de testada
C) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiriços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada
D) Art. 5º Da Lei 2.909/1992 “Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida.” MULTA = R\$ 643,80 a R\$ 3.219,00
E) Art. 16, Da Lei 2909/92 “Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M.” MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada.
F) Art. 8º, da Lei nº 2.909/1992 - Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público. MULTA = R\$ 1.609,50 a R\$ 6.781,00
G) Art. 11 da Lei 2909/92, “Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. ” MULTA = R\$ 643,80 a R\$ 3.219,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 049/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	14	23	543527	C
EFREZIO ROSA CANDELARIO	TIJUCA / JARDIM TIJUCA II	44	01	543540	B
ESPOLIO DE IRMA BATISTA DA SILVA	SANTO AMARO / JARDIM JARDIM CANADA	22	03	543241	D
JOSE AFONSO DE MELO BARBOZA	LOS ANGELES / JARDIM JARDIM LOS ANGELES	94	13	542653	F
MANOEL FERREIRA DA SILVA	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	17G	543363	B
MANOEL FERREIRA DA SILVA	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	17G	543362	A
MARIANA NANTES LOPES	UNIAO / RESIDENC OLIVEIRA III	36	11	543541	G
NYDIA MARIA BARJAS RAMOS	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	19	14	542222	A
PAULO HIRONOBU OTSU	BATISTAO / BAIRRO BAIRRO SAO JORGE DA LAGOA	18	17K	543441	C
ROSIMARY AURORA	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	17F	543365	C
THAIS PAES DE CAMPOS	VILASBOAS / JARDIM JARDIM MANSUR	15	09	541833	E
WILSON YUKISHIGUE NAKASE	CARANDA / VILA NASCENTE	31	17	543337	A

Campo Grande, 06 de julho de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 050/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
D) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
E) Art. 12 da Lei nº 2.909/1992 - É proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 050/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
A S B F - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	20	546319	A
A S B F - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	20	546322	B
A S B F - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	06	546339	C
A S B F - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	06	546338	B
A S B F - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	06	546337	A
ANEES SALIM SAAD REP. LUIZ ANTONIO SAAD	VILASBOAS / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	35	14	546371	B
ANEES SALIM SAAD REP. LUIZ ANTONIO SAAD	VILASBOAS / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	35	15	546372	B
ANTONIO JOSE DOS ANJOS	SEMINARIO / JARDIM SEMINARIO	01	07	543971	A
BELLIN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	JARDIM DOS ESTADOS / VILA BERNARDO GOLDMAN	0A	01	544220	A
BELLIN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	JARDIM DOS ESTADOS / VILA BERNARDO GOLDMAN	0A	01	544221	D
CELIA MEDEIROS DO VALLE	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	84	24	544364	A
CLAUDIO BRAZ SALOMAO	BANDEIRANTES / VILA BANDEIRANTES	29	21	545637	A
COMANDO DO EXERCITO	SOBRINHO / PROXIMO JAIR GARCIA	-	-	545623	A
DEIJANIRA MENDES ANDRADE	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	331	01	545501	B
ELDSMAR ALVES SOARES	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	201	04	544779	B
ESPOLIO ANNES SALIM SAAD	BELA VISTA / CHACARA CHACARA VENDAS	AREA	01	546343	D
ESPOLIO DE ROBERTO SCHNEIDEWIND	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	04	32	546386	C
ESPOLIO DE ROBERTO SCHNEIDEWIND	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	04	32	546385	A
ESPOLIO DE ROBERTO SCHNEIDEWIND	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	04	31	546378	C
ESPOLIO DE ROBERTO SCHNEIDEWIND	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	04	31	546375	A
ESTRELA DA MANHA SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM MONTEVIDEU	40	17	545141	A
EVANGELINA DE BRITO COTRIM	UNIVERSITARIO / LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS	04	02	545062	A
EVANIR MENDES DA SILVA DE LIMA	SAO CONRADO / BAIRRO JARDIM SANTA EMILIA	93	03	545800	A

EVANIR MENDES DA SILVA DE LIMA	SAO CONRADO / BAIRRO JARDIM SANTA EMILIA	93	03	545801	B
FLAVIO CEZAR SANTANA	CORONEL ANTONINO / BAIRRO BAIRRO MORADA VERDE	31	01	545724	C
FLAVIO CEZAR SANTANA	CORONEL ANTONINO / BAIRRO BAIRRO MORADA VERDE	31	01	545723	A
GISLAINE LEITE PEIXOTO	TIJUCA / JARDIM TIJUCA	63	05	545959	A
IDE DA COSTA BARBOSA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	135	01	545544	B
JOAO OLIVEIRA DE SOUSA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	355	11	545595	A
JOAO OLIVEIRA DE SOUSA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	355	12	545597	A
JOAO SEVERO RECENA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 04	173	01	545898	E
LUCIANO COELHO BARBOSA	CENTRO / VILA ACLIMACAO	01	12	546310	D
LUCIANO COELHO BARBOSA	CENTRO / VILA ACLIMACAO	01	12	546309	A
MANOEL DA SILVA DE OLIVEIRA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	306	07	545492	B
MARCO AURELIO DIAS LA SELVA	PANAMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	11Y	544463	C
MARCOS TOSHIO IANASE	0702 - SANTO AMARO / VILA SANTO AMARO	-	13	546192	D
MARIA MUNIN DA MOTA	NOVA CAMPO GRANDE	161	03	545892	A
MARINA ALVES RODRIGUES BACHA	CENTENARIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	1U	545043	B
MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 08	154	17	546406	B
MC DIGAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CENTRO-OESTE / LOTEAMENTO VARANDAS DO CAMPO	08	01	546368	A
MIGUEL ANGEL MARTINEZ VILA	AERO RANCHO / GRANJA GRANJA SAO LUIZ	CHAC	12	545216	A
NELSON GABRIEL PINTO	CARANDA / VILA DO POLONES	14	05	545673	A
NELSON GABRIEL PINTO	CARANDA / VILA DO POLONES	14	05	545674	C
RAFAEL CAMARGO DA SILVA	CARANDA / VILA NASCENTE	17	19	545657	D
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	00014	00002	546326	B
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	00014	00005	546336	C
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	00014	00005	546334	B
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	00014	00005	546335	A
VANDA APARECIDA DOS REIS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	00194	00017	544700	B
VILMAR CARVALHO	POPULAR / LOTEAMENTO BOSQUE SANTA MONICA II	00003	00018	544214	A

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 051/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
B) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
D) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada

E) Art. 5º da Lei nº 2.909/1992 - Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida.
MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 051/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
A S B F - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	20	546321	B
AGRIPINA MOREIRA	CRUZEIRO / BAIRRO BAIRRO DO CRUZEIRO	0C	21	546370	D
ANTONIO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA	COOPHAVILA II / VILA KELLEM 2 SECCAO	25	02	546494	A
ANTONIO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA	COOPHAVILA II / VILA KELLEM 2 SECCAO	25	01	546493	A
ASSAFI DIB ABUSSAFI	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	16	05	546440	C
ASSAFI DIB ABUSSAFI	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	16	05	546438	A
ASSAFI DIB ABUSSAFI	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	16	05	546439	B
CATHERINE KERCHE ROCHA	UNIVERSITARIO / BAIRRO BAIRRO UNIVERSITARIO SECCAO B	59	14	546402	A
DARIANE KOHLER BIANCHINI	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	107	27	546418	A
EMAIS URBANISMO CAMPO GRANDE 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CAIOBA / LOTEAMENTO BELA LAGUNA	06	09	546422	C
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	UNIVERSITARIO / LOTEAMENTO SITIOCAS ALVORADA – 4258	00	47B	546432	A
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	UNIVERSITARIO / LOTEAMENTO SITIOCAS ALVORADA – 4258	00	47A	546431	A
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	2A	546401	C
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	2A	546400	B
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	2A	546399	A
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	3A	546398	C
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	3A	546397	B
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	3A	546396	A
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	4A	546395	C
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	4A	546394	B
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	4A	546393	A
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	5A	546392	C
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	5A	546391	B
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	5ª	546390	A
EMAIS URBANISMO CAMPO GRANDE 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CAIOBA / LOTEAMENTO BELA LAGUNA	06	09	546421	B
EMAIS URBANISMO CAMPO GRANDE 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CAIOBA / LOTEAMENTO BELA LAGUNA	06	09	546420	A
FERNANDO WEBBER	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	27	20	546478	C
FERNANDO WEBBER	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	27	20	546477	A
IDL INCORPORACOES LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	106	09	546419	A
JOAO CARLOS PARISE	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	07	02	545067	A
JONIS SANTO ASSMANN	SAO LOURENCO / JARDIM SAO LOURENCO	14	16	545490	A
KATIA GEA SANCHES	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	61	15	546444	A
KROONNA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	SEMINARIO / VILA NOSSA SENHORA DE CONCEICAO	AREA	A4	546427	D

LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	16	03	546434	C
LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	16	03	546433	C
LYDIA GUENKA	SAO FRANCISCO / VILA LIDIA	01	12	546426	D
MARIA JOSE NUNES DA SILVA	UNIVERSITARIO / JARDIM JARDIM INDIANAPOLIS	02	20	546423	E
MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 08	154	17	546405	A
MINAZFILHO CONSTRUTORA LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	106	08	546416	A
RENATO DE AQUINO LOPES	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	19A	546387	A
RENATO DE AQUINO LOPES	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	19A	546388	D
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	04	546333	B
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	04	546332	C
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	04	546331	A
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	03	546330	B
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	03	546329	C
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	03	546328	A
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	02	546327	B
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	02	546325	A
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	01	546324	C
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	01	546320	A
VALMIR RAMON PAREDES	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	107	26	546417	A

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 052/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
D) Art. 5º da Lei nº 2.909/1992 - Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50
E) Art. 37 da Lei nº 2.909/1992 - Por instalar toldo na edificação em desacordo com as especificações. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 052/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
4 IRMAOS AUTO PECAS E MECANICA LTDA	JARDIM SAO CONRADO	-	-	544308	D
AMLAK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	GLORIA / VILA SANTA DOROTHEA		0W	546244	C
ANDERSON CRIVELLI SILVA	ANDERSON CRIVELLI SILVA / BAIRRO BAIRRO JARDIM SAO CONRADO	82	02	545638	A
ANDRE IRALA MOREIRA	TIRADENTES / JARDIM JARDIM CRISTO REDENTOR	23	47	546443	A

ARMINDA SIMONI LEAL	CARVALHO / VILA SANTA LUIZA	-	0E	546189	C
AURICO APARECIDO DE GODOY AMARAL	CENTENARIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	AREA	45B	541760	A
CSN CIMENTOS BRASIL S.A	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	0B	546286	B
CSN CIMENTOS BRASIL S.A	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	0B	546285	A
DROGARIA MARTON LTDA	JARDIM SAO CONRADO	-	-	544309	D
ELZA CHAVES DO NASCIMENTO	SANTO AMARO / BAIRRO BAIRRO MANOEL TAVEIRA	11	07	543694	C
ESPOLIO DE EVA PEREIRA GOMES	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM ITAMARACA	32	11	544237	A
ESPOLIO DE JOSE PAULO PEREIRA	PLANALTO / VILA SAO MANOEL	14	CX	545948	A
ESPOLIO DE PEDRO JUSTINO PEDROSO	MONTE CASTELO / BAIRRO BAIRRO MONTE CASTELO	59	05	546475	A
ESTOQUE 67 EMBALAGENS LTDA	JARDIM SAO CONRADO	-	-	544248	D
FRANCA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	BAIRRO JARDIM SANTA EMILIA	-	-	544258	E
FRANCISCO JOSE MEDEIROS DO AMARAL	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 05	-	30	546050	C
FRANCISCO JOSE MEDEIROS DO AMARAL	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 05	-	31	546052	A
GILBERTO NOGUEIRA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	83	25	544365	A
HUMBERTO DOS SANTOS SILVA	NOVA CAMPO GRANDE / JARDIM JARDIM CARIOCA	11	47	545792	A
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS-MISSOES	BAIRRO AMAMBAI	-	-	544293	E
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS-MISSOES	BAIRRO AMAMBAI	-	-	544286	D
JOEL BARROS RODRIGUES	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	05	546550	A
JOSE AUGUSTO CARVALHO DE MOURA JUNIOR	TIRADENTES / JARDIM VITORIA	01	2A	546409	C
KASA + MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	JARDIM SAO CONRADO	-	-	544318	E
KOYU TIBANA	CARVALHO / VILA OLIVEIRA	-	06	546179	B
LK EMPREENDIMENTOS LTDA	SANTO AMARO / JARDIM JARDIM PALMIRA	-	21	546270	C
LUZIA MAYARA FERNANDES FREIRE	JARDIM SAO CONRADO	-	-	544292	E
LUZIA MAYARA FERNANDES FREIRE	JARDIM SAO CONRADO	-	-	544291	D
MARCELO LUIZ SCHMIDT	TIRADENTES / VILA JARDIM SAO BERNARDO	03	05	546404	A
MARCO ANTONIO BORGES MUCCI	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	06	20	544712	B
MICHEL DOMINGOS	TIRADENTES / JARDIM VITORIA	01	19	546407	A
NAILTON LEAL RODRIGUES	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 06	-	03	546017	A
PAULO HENRIQUE NANTES DE AZEVEDO	UNIAO / RESIDENC OLIVEIRA II	07	02	543726	A
RAFAEL PADILHA DE REZENDE	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 01	-	06	546015	A
RONALDO ZANARDO	NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM MONTEVIDEU	02	09	545064	C
SATO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEI-ROS LTDA	VILASBOAS / PARQUE PARQUE DALLAS	-	09	546095	A
SILZOMAR FURTADO DE MENDONCA JUNIOR	CARANDA / LOTEAMENTO TAYAMA PARK	05	15	546590	A
SILZOMAR FURTADO DE MENDONCA JUNIOR	CARANDA / LOTEAMENTO TAYAMA PARK	05	15	546591	B
VALERIANO DE SOUZA NETO	TIRADENTES / JARDIM VITORIA	02	13	546403	A
WILSON GALLEGO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	54	17	546301	A
WILSON GALLEGO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	54	17	546305	B

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL INFORMATIVO EMHA N. 55, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – EMHA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO e CONVIDA toda a população de Campo Grande/MS, especialmente as famílias interessadas na aquisição da casa própria, a participar do **11º FEIRÃO HABITA CAMPO GRANDE – VIRACG HABITAÇÃO**, que será realizado no período de **12 a 22 de agosto de 2026**, exceto aos domingos, das **10h às 20h**, no **Pátio – O Shopping do Centro**, localizado na Rua Marechal Rondon, n. 1.380, Centro, em Campo Grande/MS.

O evento reunirá empresas do setor da construção civil, incorporadoras e imobiliárias participantes do VIRACG HABITAÇÃO, regulamentado pela Portaria EMHA nº 467, de 5 de agosto de 2026, disponibilizando empreendimentos habitacionais enquadrados nos programas de habitação de interesse social.

Durante o Feirão, os interessados poderão realizar ou atualizar seu cadastro junto à EMHA, conhecer os empreendimentos participantes, obter orientações sobre financiamento habitacional e solicitar a reserva de cota do Programa Bônus Sonho de Morar, regulamentado pela Portaria EMHA nº 468, de 5 de agosto de 2026, observados os requisitos e critérios estabelecidos na regulamentação vigente.

A EMHA reforça o convite para que toda a população interessada participe do evento e conheça as oportunidades disponibilizadas pelas empresas participantes, bem como os benefícios oferecidos pelos programas habitacionais do Município.

CAMPO GRANDE/MS, 06 DE AGOSTO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS N. 13/2026

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 06 de agosto de 2026.

Ciro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 13/2026.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
REW2C87	000052/2026-43	75790-PM00190401	NAO PROVIDO
OOT8566	002320/2026-61	75870-GT00117188	NAO PROVIDO
NRM0196	004165/2026-81	60501-GT00113140	NAO CONHECIMENTO
TXH3E94	001984/2026-86	75790-GT00091588	NAO PROVIDO
HTR9D00	003120/2026-16	74710-REN0705390	NAO CONHECIMENTO
NRM0196	004164/2026-19	59670-GT00113139	NAO CONHECIMENTO
SHL0D88	004445/2026-16	75870-PM00235064	NAO PROVIDO
HRZ1E67	002312/2026-33	51851-GT00047598	NAO CONHECIMENTO
HRZ1E67	002313/2026-04	76332-GT00047597	NAO CONHECIMENTO

RELATÓRIO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DA VENCEDORA DA PREMIAÇÃO CONCURSO PARA ESCOLHA DO NOME DO MASCOTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DA AGETRAN

Em atendimento ao disposto no Edital n. 10/2026, publicado no Diogrande n. 8.360, de 18 de junho de 2026, referente ao Concurso para Escolha do Nome do Mascote da Escola Municipal de Trânsito da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, e em conformidade com os trabalhos desenvolvidos pela Comissão Julgadora instituída por meio da Portaria AGETRAN n. 05, de 1º de julho de 2026, foi realizada a conferência da documentação e homologação da vencedora da premiação prevista no certame.

Vencedora: LAURA CAROLINA DE QUEIROZ

Prmiação: Bicicleta
Nome Vencedor do Mascote: PIPO

Ciro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agetran